



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

LEI 4.924

De 20 de fevereiro de 2019

PROJETO DE LEI Nº 018/19-L

De 31 de janeiro de 2019

AUTÓGRAFO Nº 4.928 de 11/02/2019

(De autoria do Vereador Rogério Jean da Silva -
REDE)

**Dá denominação as vias públicas existentes no
Parque Itaguassu I, bairro Sorocamirim.**

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São
Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância
Turística de São Roque decreta e eu promulgo a
seguinte Lei:

Art. 1º A via pública denominada "Rua Pedra da
Amazonas" conta com 850 metros de extensão e 14 metros de largura, com
início na Rua Pedra do Sol, lado esquerdo distante 100 metros da esquina com
a Estrada do Sorocamirim e término na Rua Pedra de Raio, entre os Lotes 06 da
Quadra I e o Sistema de Recreio.

Art. 2º A via pública denominada "Rua Pedra de Fogo"
conta com 550 metros de extensão e 14 metros de largura, com início na Rua
conhecida como Rua Pedra das Amazonas, lado direito distante 335 metros da
esquina com a Rua Pedra do Sol e término na Rua Pedra de Água.

Art. 3º A via pública denominada "Rua Pedra de Anil"
conta com 250 metros de extensão e 14 metros de largura, com início na Rua
Pedra de Água, lado esquerdo distante 290 metros da esquina com a Estrada
Capela do Cepo término entre os Lotes 09 e 11 da Quadra G.

Art. 4º A via pública denominada "Rua Pedra de Imã"
conta com 235 metros de extensão e 14 metros de largura, com início na Rua
Pedra de Raio, lado direito, distante 125 metros da esquina com a Rua
conhecida como Pedra das Amazonas e término no Sistema de Recreio entre
os Lotes 03 da Quadra N e 06 da Quadra M.

Art. 5º Faz parte da presente Lei croqui das vias
públicas ora denominadas.

ef



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

Lei 4.924/2019

Art. 6º As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 20/02/2019

CLAUDIO JOSÉ DE GÓES
PREFEITO

Publicada em 20 de fevereiro de 2019, no Átrio do Paço Municipal
Aprovado na 2ª Sessão Ordinária de 11/02/2019

/mgsm.-

